## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA



## PORTARIA Nº 034/93 DE 01/09/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA ALTA, usando da competência que lhe confere o item VII, Art. 40 da L.O.M., RESOLVE PRORROGAR efei tos da Portaria nº 016/93, para preenchimento da mesma vaga da Catego ria Funcional de PROFESSOR I, Nível 01 do Grupo I - Docente, ao Servi dor IVAIR BAMPI, estendendo-se até 31 de Dezembro de 1993, caracterizada pela necessidade urgente no preenchimento desta vaga, conforme 'Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Serra Alta, 01 de Setembro de 1993.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

RODIMAR BENTOL

ghefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC Administração 93-98

